



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal MARANGONI

Apresentação: 28/10/2025 19:58:13.447 - C/VT

REQ n.115/2025

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

REQUERIMENTO N° DE 2025
(Do Sr. MARANGONI)

Requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Viação e Transportes, para debater “O sistema *Free Flow Rodovia Presidente Dutra*”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelênciа, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Viação e Transportes, para debater “O sistema *Free Flow Rodovia Presidente Dutra* e suas consequências jurídicas, econômicas e sociais”.

Para tanto, sugerimos os seguintes convidados:

1. Ministério dos Transportes;
2. Tribunal de Contas da União - TCU;
3. Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT;
4. Conselho Nacional de Trânsito – Contran;
5. Fetrabens – Federação dos Caminhoneiros Autônomos de Cargas em Geral do Estado de São Paulo;

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259051786300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marangoni



* C D 2 5 9 0 5 1 7 8 6 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal MARANGONI

Apresentação: 28/10/2025 19:58:13.447 - CVT

REQ n.115/2025

6. USUVIAS – Associação Brasileira de Usuários de Rodovias Sob Concessão;
7. Melhores Rodovias do Brasil – ABCR;
8. CNT – Confederação Nacional dos Transportes;
9. CNTTL – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes e Logística;

JUSTIFICAÇÃO

O contrato de concessão do Edital nº 3/2021 – Concessionária RioSP, prevê a implementação do sistema *Free Flow* nas pistas expressas no trecho entre Arujá e São Paulo (km 205 a 230), atravessando o município de Guarulhos, voltado a um serviço de gerenciamento de tráfego.

A Lei federal nº 14.157/2021, que estabeleceu condições para a implementação da cobrança pelo uso de rodovias por meio de sistemas de livre passagem (*free flow*), foi regulamentada pela Resolução CONTRAN nº 1.013/2024 que atribui aos órgãos ou entidades executivas com circunscrição sobre a via o planejamento, desenvolvimento, implantação e operação de sistemas de livre passagem (*free flow*).

No âmbito da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, que tem em sua esfera de atuação a exploração da infraestrutura rodoviária federal, encontra-se em tramitação o processo administrativo nº 50500.284423/2022-23 pelo qual se busca estabelecer a regulamentação do sistema de livre passagem

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br



* CD259051786300 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal MARANGONI

em vias urbanas e rurais sob competência da Agência.

A implementação do sistema de controle de tráfego na região de Guarulhos/SP, previsto no contrato de concessão da Rodovia Presidente Dutra, tem gerado grande instabilidade no seio dos usuários do sistema rodoviário, tendo sido objeto, inclusive, da Ação Civil Pública nº 5008571-49.2025.4.036119 que tramita perante a 6ª Vara Federal de Guarulhos, proposta pelo Ministério Público Federal, pela qual foi concedida liminar proibindo a aplicação de multa por evasão aos usuários do *Free Flow* na Rodovia Presidente Dutra (BR-116) em Guarulhos.

Segundo dados divulgados, por dia e originários da cidade de Guarulhos, circulam cerca de 400 mil veículos no trecho onde será instituído o sistema de controle de tráfego.

A previsão de início de cobrança de tarifa de pedágio pelo sistema *free flow*, na Rodovia Presidente Dutra – Região de Guarulhos, sem a existência de regulamentação da ANTT que estabeleça os parâmetros normativos necessários à implementação de um mecanismo de gerenciamento de tráfego pode acarretar grande comoção social, justamente por abalar a segurança jurídica e os direitos dos usuários, colocando em risco, inclusive, a segurança viária.

Diante do exposto, solicito apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, de _____ de 2025.

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br



* CD259051786300 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal MARANGONI

Deputado **MARANGONI**
UNIÃO-SP

Apresentação: 28/10/2025 19:58:13.447 - CVT

REQ n.115/2025



* C D 2 5 9 0 5 1 7 8 6 3 0 0 *

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259051786300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marangoni